

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 7° andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: (61) 2022-6426 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 43/2019-CPCF/CGPC/DED/CAPES

Brasília, 27 de novembro de 2019.

Assunto: Apresentação do novo Projeto Pedagógico do Bacharelado do PNAP

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.015402/2019-03.

Senhores(as) Coordenadores(as),

- 1. Encaminhamos para apreciação os novos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado em Administração Pública e Especializações em Gestão em Saúde, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal que fazem parte do Programa Nacional de Formação em Administração Pública- PNAP, elaborados pela Comissão de Apoio à Diretoria de Educação a Distância na Gestão do PNAP, cujos materiais encontram-se em desenvolvimento na Universidade de Pernambuco-UPE, por meio de convênio firmado com a CAPES.
- 2. Diante da nova formulação dos cursos do PNAP, tornando-os mais atuais para atender as demandas da Administração Pública e da sociedade, juntamente com o fato dos materiais novos já se encontrarem em processo de produção no qual será realizado edital específico para contratação dos autores das disciplinas do Bacharelado e das Especializações, **informamos aos senhores coordenadores que estão suspensas as novas ofertas dos cursos do PNAP até que todos os materiais estejam disponíveis para uso;** a previsão de disponibilização é no segundo semestre de 2020.
- 3. Solicitamos que os Projetos Pedagógicos sigam os procedimentos internos das instituições para aprovação, no caso específico do PPC do Bacharelado deverá ser aprovado pela instância máxima da Instituição Pública de Ensino Superior-IPES, visando a oferta futura dos cursos, assim que terminada a fase de elaboração dos materiais e aprovadas as ofertas pela CAPES.
- 4. Os Projetos Pedagógicos após aprovação interna nas IPES, deverão ter suas matrizes curriculares registradas e preenchidas no SisUAB, assim como os documentos de aprovação interna e formulários de componentes curriculares, tais atividades deverão ser apresentadas na data limite de 27 de março de 2020.

I - PPC Bacharelado em Administração Pública (SEI nº 1060328).

Anexos:

II - PPC Especialização em Gestão Pública (SEI nº 1060337). III - PPC Especialização em Gestão Pública Municipal (SEI nº 1060341)

IV - PPC Especialização em Gestão em Saúde (SEI nº 1060346).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Estevam Marcolini Rezende**, **Coordenador(a) de Programas, Cursos e Formação em EAD**, em 28/11/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Paula Alves da Silva Noia de Sousa**, **Coordenador(a) de Articulação Acadêmica**, em 28/11/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Alberto Rocha de Lira, Diretor(a) de Educação à Distância, Substituto(a), em 29/11/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



The A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

| Confering the American States of the Amer

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  $n^{o}$  23038.015402/2019-03

SEI nº 1107142